

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Aviso n.º 76/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo 147/91, de 13 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho da Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 26 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico especialista, da carreira técnica, nos termos do presente aviso.

1 - São requisitos de admissão a este concurso, ser técnico principal, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

2 - O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da respectiva categoria fixado de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

3 - Compete genericamente ao pessoal técnico efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior.

4 - O concurso é interno de acesso geral na categoria de Técnico Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e o prazo de validade do mesmo termina com o provimento do lugar.

5 - Nos termos do Despacho Conjunto SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* – II série n.º 51, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

6 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria da Graça Rebelo Cunha, Chefe de Divisão.

Vogais

efectivos: Carlos Alberto Rodrigues do Canto e Noronha, Chefe de Divisão que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

Dr.ª Clara Maria Viseu Fernandes Lopes Mateus, Chefe de Divisão.

Vogais

suplentes: Dr.ª Filomena de Fátima Lima Gonçalves, assessora principal;

Dr.ª Isabel Maria Vasconcelos da Ponte Valadão Garrett, técnica superior principal.

7 - O método de selecção a utilizar no presente concurso é o da avaliação curricular.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

a) A Habilitação académica de base;

- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) Classificação de serviço

7.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri do concurso interno de acesso geral para Técnico Especialista e entregues pessoalmente ou remetidos por correio, sob registo, com aviso de recepção, na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, deles constando os seguintes elementos:

- ◆ Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do Bilhete de Identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- ◆ Habilitações literárias;

9 - Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- ◆ Certidão do documento de habilitações literárias;
- ◆ Curriculum vitae detalhado, actualizado, datado e assinado;
- ◆ Declaração do organismo a que o candidato está vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.
- ◆ Documento comprovativo da formação profissional;
- ◆ Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 - Os candidatos, quando funcionários dos serviços centrais deste Departamento, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

11 – O local de afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo.

18 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria da Graça Rebelo Cunha*.